
CARTA PROPOSTAS PARA O TURISMO DE SÃO VICENTE

Eleições Municipais 2016 – Prefeito (Executivo)



O COMTUR São Vicente (Conselho Municipal de Turismo de São Vicente) é um órgão regulamentado pela Lei nº 690.A e representado por conjunção de esforços de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil conforme decreto nº 4357-A. É um órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento à municipalidade nas questões referentes a atividade de turismo e sua transversalidade.

O COMTUR tem por objetivo principal formular e implementar a Política Municipal de Turismo Responsável, visando criar condições para o aperfeiçoamento e o envolvimento, em base sustentáveis, a atividade turística no Município de forma a garantir o bem estar de seus habitantes e turistas e o resguardo do patrimônio natural, histórico e cultural.

Nossa Constituição Federal em seu Artigo 180 determina o seguinte: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”.

Assim o candidato a Prefeito em São assume o compromisso junto aos munícipes, e ao Conselho Municipal de Turismo de São Vicente SP (COMTUR São Vicente) que, uma vez eleito, não medirá esforços para implementar as propostas abaixo apresentadas, considerando os desafios e oportunidades que estão colocados para o fortalecimento do Turismo em nosso município e região, e sendo o Poder Público o responsável por estas Políticas Públicas.

- 1) Criar e Manter a Pasta (Secretaria) EXCLUSIVA para o Turismo e com Secretário e Equipe que possua profissionais com Formação e Experiência em Turismo.**
- 2) Que o Fundo Municipal do turismo seja gerido pelo COMTUR e SECTUR em Conjunto.**
- 3) Constar atividade turística (planejamento) no Plano Diretor do Município.**
- 4) Elaborar/ Construir o Plano Diretor de Turismo e sua revisão quando necessário. Pois tenho a ciência que no futuro as cidades que não possuem este documento devidamente constituído não mais poderão receber verbas do DADE e da Secretaria de Turismo do Estado.**

5) Todos recursos e obras DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) devem ter a aprovação do COMTUR. Para evitar desvio da função do mesmo que é para a atividade turística. E seja contemplado no Plano Municipal de Turismo. Necessidade de Lei.

6) Transparência no orçamento que a prefeitura destina à SETUR (TURISMO) e demonstrar para o COMTUR se é compatível com as necessidades e importância do setor para a economia da cidade. Adicionando demandas para o fomento do Turismo ao Sistema Orçamentário Municipal (leis orçamentárias): PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

7) Suporte para trabalho da SETUR: A Secretaria de Turismo necessita de local adequado para trabalho, serviço de telefonia e internet e telefonia de confiança e boa velocidade, colaboradores e estagiários em número suficiente para devido funcionamento das demandas.

8) Incentivos Fiscais: Criar incentivos fiscais através de leis municipais que fomentem os investimentos e projetos turísticos e contribuam com os empreendedores já instalados.

9) Logística Reversa nos Impostos do Trade: O próprio imposto pago no município pelo trade turístico, poderia ser revertido para o Fundo Municipal de Turismo. Necessita que seja aprovado lei pelo legislativo. Valores revertidos para a própria atividade (em seu próprio ciclo produtivo) em nosso caso turismo.

10) Implantação do 0800 Turístico "Disk Tour".

11) Fazer um Site Exclusivo para o Turismo na cidade. (sob consentimento e aprovação do Comtur e Setur). Tendo banners de encaminhamento no site oficial da Prefeitura (www.saovicente.sp.gov.br).

12) Embelezamento e Paisagismo em Locais Turísticos e Vias de Acesso: Ruas e Avenidas sempre limpas (sem sujeira, entulho e mato), Calçadas e Via Pública em bom estado, Postes e Guias bem pintadas, lixeiras, árvores e jardins...

13) Criação de equipe especializada e permanente para manutenção de áreas e equipamentos turísticos.

14) Campanhas Educativas para Comunidade, Trade Turístico, Turistas e Instituições de Ensino (Bem Receber, Conhecimentos Históricos Culturais, Resíduos, Importância do Turismo...).

15) Criar um Calendário de Eventos Anual.

16) Implementação dos portais ou totens nas entradas e saída da cidade.

17) Os PITS (Pontos de Informação Turística) Necessidade de Manutenção e Adequações. Que seja dada a devida atribuição e função dos mesmos.

18) Programa Especial e Projetos de Iluminação dos Locais e Atrativos Turísticos: Praias do Itararé e Gonzaguinha, Ponte Pênsil, Marco Padrão e outros...

19) Implantação de Acessibilidade em Locais, Vias, Atrativos de Interesse Turístico (Norma ABNT 9050).

20) Combate aos Ilegais e Piratas na Atividade Turística.

21) Combate aos pontos "esquinas" de prostituição (Itararé, Gonzaguinha, Presidente Wilson e Quintino Bocaiúva).

22) Combate aos Flanelinhas.

23) Políticas Referente aos Moradores de Rua. Como buscar parceiros públicos ou privados no sentido de construir e/ou equipar um imóvel para atender moradores de rua que desejem um lugar para dormir, alimentar-se e permanecer até que possam ser encaminhados ao local de origem (no caso de pessoas oriundas de outras cidades), clínicas de desintoxicação no caso dos dependentes químicos, ou reintegração ao seio familiar.

24) Políticas Referente Resíduos (lixo doméstico, lixeiras de rua, bituqueiras, coleta seletiva, entulho....) Assim conheço a Lei Federal nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Que certamente afetam a vida dos moradores e turistas.

25) Recursos Hídricos: Sabendo que os Rios, Manguezais, Estuários e Oceano estão cada dia mais poluídos. Resíduos sólidos e Esgoto. A constante Balneabilidade imprópria é reflexo desta total falta de política e abandono público pelos recursos hídricos da cidade. Assim adotarei: A) Estratégias e Ações para Bandeira Verde na Balneabilidade das Praias. B) Limpeza das areias das praias que estão com quantidade insuportável de Micro Lixo. C) Limpeza dos Manguezais e Estuários com quantidade enorme de Macro Lixo.

26) Incentivo ao Programa de Arborização na Cidade.

27) Programa Adote uma Praça.

28) Políticas de Trânsito para fomento do Turismo.- São Vicente precisa de Vagas para Ônibus de Turismo (desembarque/embarque) - Bolsão para parada/estacionamento dos veículos de turismo.

29) Apoio ao Selo Metropolitano da Baixada Santista (Circuito Turístico): Livre acesso para as Agências de Turismo Receptivo.

30) O Transporte Público de São Vicente deve divulgar nos luminosos e placas de itinerário também os atrativos turísticos da cidade.

31) Políticas Referente à Segurança no Turismo (Turistas e Lugares de Interesse Turístico). Trabalho Integrado: Polícia Militar, Polícia Civil (Guarda Civil Municipal), COMSEG, Câmeras + Centrais de Monitoramento, Delegacias Móveis e Delegacia Turismo (Santos). Pelotão Especial GTur: dentro da

GCM, com equipamentos (veículos, rádios...) e formado por agentes treinados especificamente para atendimento a turistas e lugares de interesse turístico).

32) Políticas Referente ao Atendimento de Emergências/Saúde: Hospitais e Prontos Socorros-Bombeiros e Samu - Defesa Civil.

33) Disciplinar e Fiscalizar práticas de Esporte e Abuso ao sossego público na Orla: A falta desta medida já vem gerando problemas a muito tempo.

34) Criação de Unidade de Conservação Municipal Parque do Voturuá (São Vicente + Santos). E assim Investimentos em Manejo de Trilhas (Pedreira, Pico do Urubu e Bicho Preguiça).

35) Manter aberto sempre o canal de comunicação, participar, divulgar e dar todo suporte para o devido funcionamento para o COMTUR.

Contando com Vossa Colaboração e Compromisso!

Sem mais, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Diretoria Gestão Julho 2016/Julho 2018.

Renato Marchesini
Presidente do COMTUR São Vicente

Cezar Matiussi
Secretário-Executivo COMTUR São Vicente

Claudionor José do Carmo
2º Secretário COMTUR São Vicente

